



*Conselho Municipal de Saúde
Canela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 72, 13 de agosto de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 13 de agosto de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar as prestações de contas das emendas municipais n.º 15, n.º 31 e n.º 51/2023, pagas no ano de 2024 ao Hospital de Caridade de Canela, conforme Processos n.º 2024/8916, 2024/8918 e 2024/8921.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde